

LEI MUNICIPAL N° 760/2021.

DATA: 31 DE AGOSTO DE 2021.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 313.650,00 (trezentos e treze mil e seiscentos e cinquenta reais)**, nos termos da Emenda Constitucional n° 86 de 17 de março de 2015, em seu Artigo 166, §14, inciso III e do Artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64, para reforço de dotações e Fontes de Recursos no Orçamento vigente, conforme segue:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0005 - Educação Básica de Qualidade

Proj./Ativ.: **2009 - Manut. e Enc. c/ Educação Fundam. - CRECHE**

Natureza de Despesa:

3390.30.0000 - Material de Consumo.....R\$ 5.400,00

3390.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 5.400,00

Fonte de Recursos:

0.1.82.000000 Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social).....R\$ 10.800,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0011 - Aperfeiçoamento do Sistema de Saúde - SUS

Proj./Ativ.: **2030 - Manut. das Ações de Atenção Bás. - Bloco I**

Natureza de Despesa:

3390.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ....R\$ 180.000,00

Fonte de Recursos:

0.1.82.000000 Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social).....R\$ 180.000,00

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0011 - Aperfeiçoamento do Sistema de Saúde - SUS

Proj./Ativ.: **2032 - Manut. das Ações de Vig. Sanit. - Bl. III**

Natureza de Despesa:

3390.30.0000 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

4490.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente....R\$ 4.450,00

Fonte de Recursos:

0.1.82.000000 Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social).....R\$ 14.450,00

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0011 - Aperfeiçoamento do Sistema de Saúde - SUS

Proj./Ativ.: **2034 - Assist. Médico-Hospitalar - Bloco II - MAC**

Natureza de Despesa:

3390.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ....R\$ 79.500,00

Fonte de Recursos:

0.1.82.000000 Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social).....R\$ 79.500,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Unidade: 003 - Departamento Municipal de Serviços Urbanos

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana

Programa: 0013 - Infraestrutura e Serviços Públicos

Proj./Ativ.: **2039 - Manutenção da Secret. de Infraest. e Obras**

Natureza de Despesa:

3390.30.0000 - Material de Consumos.....R\$ 28.900,00

Fonte de Recursos:

0.1.82.000000 Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social).....R\$ 28.900,00

TOTAL GERAL.....R\$ 313.650,00

Art. 2º - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Suplementar do Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em conformidade com o §1º inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0011 - Aperfeiçoamento do Sistema de Saúde - SUS

Proj./Ativ.: **2030 - Manut. das Ações de Atenção Bás. - Bloco I**

Natureza de Despesa:

3190.11.0000 - Vencim. e Vantag. Fixas - P. Civil...R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos:

0.1.02.000000 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. Saúde..R\$ 100.000,00

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0011 - Aperfeiçoamento do Sistema de Saúde - SUS
Proj./Ativ.: 2032 - Manut. das Ações de Vig. Sanit. - Bl. III

Natureza de Despesa:

3390.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 14.450,00

Fonte de Recursos:

0.1.82.000000 Demais Recursos Vinculados (não relacionados à
Educação/ Saúde/ Assist. Social).....R\$ 14.450,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana

Programa: 0013 - Infraestrutura e Serviços Públicos

Proj./Ativ.: 1039 - Paviment. Asfál. e Drenagem em Vias Públicas

Natureza de Despesa:

4490.51.0000 - Obras e Instalações.....R\$ 170.300,00

Fonte de Recurso:

0.1.00.000000 Recursos Ordinários.....R\$ 170.300,00

Unidade: 003 - Departamento Municipal de Serviços Urbanos

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana

Programa: 0013 - Infraestrutura e Serviços Públicos

Proj./Ativ.: 1042 - Aquisição de Veículos e Máquinas

Natureza de Despesa:

4490.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente....R\$ 28.900,00

Fonte de Recurso:

0.1.82.000000 Demais Recursos Vinculados (não relacionados à
Educação/ Saúde/ Assist. Social).....R\$ 28.900,00

TOTAL GERAL.....R\$ 313.650,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINATA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

JOSE ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL